



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 164/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

FICA REVOGADA a Portaria n.º 049/2020, a qual convocou temporariamente o suplente **ELENIO SILVA VIDAL** para substituir a vaga referente à licença maternidade da conselheira tutelar **BRENDA GUIMARÃES RIBEIRO**, a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito